

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 823, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Secretário DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1729/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002727/2010-11, resolve:

Art. 1º Fica INDEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Sociedade Creche Santa Izabel do Bairro Cinquentenário, inscrita no CNPJ nº 54.722.301/0001-58, com sede em Lins/SP, em razão do descumprimento do §1º, art. 14, da Lei nº 12.101 de 2009, o descumprimento do art. 3º, VII e VIII, § 4º, art. 33 e alínea "a", Inciso II, art. 35 do Decreto nº 8.242/2014, art. 2º, a não observância das NBCT 10.19.2.1, bem como da Portaria nº 920, do Gabinete do Ministro da Educação, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 212, de 06.11.2015, Seção 1, página 15)